

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19 DE OUTUBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 45/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **TALLES JOSÉ DE ARAÚJO FARIAS**, matrícula: 15287, portador do CPF: 086.854.554-64, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO**, lotado na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 19 de outubro de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 199/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **TALLES JOSÉ DE ARAÚJO FARIAS**, portador(a) do CPF: 086.854.554-64, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE COMUNICAÇÕES**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE

São Mamede-PB, 19 de outubro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 200/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF: 119.055.434-84, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE TURISMO**, junto à **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 19 de outubro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000103/2026**

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00011/2026, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 19/10/2026 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 28/10/2026 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 03/11/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 03/11/2026 às 09:00hs. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 16 de Outubro de 2026.

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO

PREGOEIRO OFICIAL